

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 17665/2019

Sumário: Lista definitiva de candidatos admitidos e convocatória para os métodos de seleção do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12698/2019, referência A.

No seguimento do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Técnico (Técnico Profissional de CAD/CAM), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 12698/2019, referência A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 08/08/2019, informa-se que:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, encontra-se afixada, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurais), a lista definitiva de candidatos admitidos.

2 — Para os efeitos consignados nos artigos 10.º e 24.º da Portaria supra, torna-se público que foi deliberado marcar os métodos de seleção para as seguintes datas:

2.1 — Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, sem consulta da legislação, com duração de 1 (uma) hora, no dia 18 de novembro, às 9:00 horas, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Barcelos.

2.1.1 — Não será permitida a entrada dos candidatos no Auditório depois de iniciada a prova.

2.1.2 — Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta.

2.1.3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurais), as classificações obtidas pelos candidatos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos.

2.2 — A Avaliação Psicológica para os dias 28, 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, devendo os candidatos aprovados no método anterior comparecer no dia 28 de novembro às 9:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sendo os restantes dias agendados conforme escala a divulgar no local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurais).

2.3 — A Entrevista Profissional de Seleção para os dias 29 e 30 de novembro, 2 e 3 de dezembro, faseadamente, com início às 9:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, conforme escala a divulgar em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurais).

3 — No prazo máximo de 48 horas serão afixadas, em local visível e público, no Balcão Único do Município de Barcelos, sito Largo do Município, 4750-323 Barcelos, e disponíveis na página eletrónica deste Município, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurais), as classificações obtidas pelos candidatos em cada método de seleção.

4 — Ao abrigo do n.º 9 do art. 9.º da Portaria supra, cada método de seleção é eliminatório, pelo que, consideram-se todos os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 9,5 valores notificados para o próximo método de seleção, conforme referido no ponto 2.

5 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.

6 — No final da aplicação de todos os métodos de seleção, e com a publicação da lista de ordenação final, ao abrigo do art. 28.º conjugado com o disposto no art. 10.º e nos n.º 1 a 5 do



art. 23.º, os candidatos podem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção.

29 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312719571